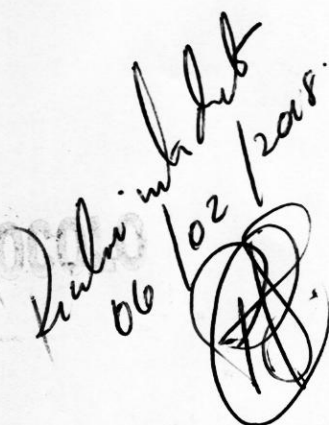


Cupira (PE), 05 de fevereiro de 2018.

Ofício GM nº. 021/2018.

Senhor Presidente,

PROTOD
Cupira
06/02/2018



Cumprimentando-o, encaminhamos em anexo, o **ANTEPROJETO DE LEI Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018** com sua mensagem e justificativa e que cria o auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico do município de Cupira, estado de Pernambuco que estudam nas cidades de Caruaru, Palmares e Garanhuns.

Esperando contar com a aprovação dos Vereadores componentes desta Casa Legislativa, aproveitamos o ensejo para manifestar votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
- Prefeito -

Ao Excelentíssimo Senhor
RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CUIPIRA, EM
PERNAMBUCO.

Cupira (PE), 05 de fevereiro de 2018.

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

MENSAGEM Nº. 120/2018

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o anteprojeto de lei em anexo, que recebeu em nossos controles a denominação e número **ANTEPROJETO DE LEI Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018**, que visa a concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico do município de Cupira, estado de Pernambuco.

Atendendo a um pedido de estudantes que cursam faculdade e escolas técnicas nas cidades de Caruaru, Palmares e Garanhuns, o prefeito JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, diante da dificuldade orçamentária e legal para propiciar as condições financeiras para o transporte dos graduandos, envidou esforços no sentido de fornecer auxílio para esses deslocamentos. Para tanto, promoveu reuniões setoriais dentro do âmbito municipal, bem como, determinou levantamentos e estudos que pudessem atingir os objetivos de auxiliar essa classe estudantil dentro da legalidade que a especificidade do caso requer e depois destas ações e contatos, inclusive com membros dessa valorosa Casa de Leis, envia em anexo, um anteprojeto de lei para deliberações e sufrágio visando sua aprovação para regulamentar o auxílio financeiro para o transporte destes estudantes.

O projeto de lei tem como finalidade criar o **Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes universitários que tenham necessidade diária de deslocamento do Município** de Cupira, no estado de Pernambuco para as instituições de ensino localizadas em Caruaru, Palmares e Garanhuns, no estado de Pernambuco.



1